



DECRETO LEGISLATIVO Nº 989 / 2018.

Concede Medalha de Honra ao mérito e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele PROMULGA o seguinte Decreto Legislativo:

ART. 1º - Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito “*Desembargador Amaro de Lira e César*”, criada através da alínea “j”, do Decreto Legislativo nº 137 de 15 de abril de 1997, ao Advogado **BRUNO FRANCISCO MARTINS**, pelos relevantes e inestimáveis serviços prestados a este Município, na área jurídica.

ART. 2º - À Presidência desta Casa Legislativa caberá, em acordo com o homenageado e o autor da propositura marcar data, horário e local para a entrega da honraria prevista no artigo anterior, em Sessão Solene e festiva.

ART. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da promulgação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, sexta-feira, 11 de maio de 2018.

Vereador **LULA TÔRRES**
Presidente

(autoria do Vereador Leonardo Chaves)